



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2136

Esta edição encontra-se no site: [www.planaltino.ba.io.org.br](http://www.planaltino.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Portaria nº 056/2019-** Concede alteração de Nível para Professores do Município de Planaltino e dá outras providencias.
- **Pregão Presencial nº 001/2019 – CONVALE-** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jequiriçá.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Joseval Alves Braga / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida André Magalhães, 188

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6/YPRZOAHLE5OC/370D0VW

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
EXECUTIVO MUNICIPAL



### PORTARIA Nº 056/2019

“Concede alteração de Nível para Professores do Município de Planaltino e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 63 e seguintes, da Lei Municipal 142/2012, de 24 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os Requerimentos de Direitos e Vantagens e documentos comprobatórios analisados e aprovados pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Função Pública dos Servidores do Magistério do Município de Planaltino-Ba;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder alteração do NIVEL I para o NIVEL II conforme estabelece o Art. 63 da Lei 142/2012 para os seguintes Professores:

**ALBERTO PAULO TEIXEIRA MENDES**

**KLEIDE ALVES RAMOS**

Art. 2º- A alteração de Nível dos respectivos professores passará a contar a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino – Bahia, 31 de Janeiro de 2019.

JOSEVAL ALVES BRAGA

Prefeito Municipal

AV. ANDRE MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP.: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021/0001-18  
FONE/FAX: 73 3544-2313/2318 – e-mail: planaltino.gov@gmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO**  
**CNPJ N: 13.769.021/0001-18**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CONVALE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jequiçá. A licitação ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2019, às 09:00h. Edital disponível no site: <http://sai.io.org.br/ba/convale/site/DiarioOficial>. Maiores informações pelo telefone: (73)3533-2739. 01 de fevereiro de 2019. Pregoeiro: Danilo José de Souza Vieira.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.